



Câmara Municipal
APARECIDA DE GOIÂNIA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR
Getúlio Andrade
Compromisso com a nossa cidade!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 09 DE Janeiro DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
PROTOCOLO Nº 002/24
Aparecida de Goiânia 09/01/2024

Assinatura

Concede Título de Cidadão Aparecidense à senhora
Silvana Borges Azevedo D'Ávila, e dá outras
providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU,
PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense à Senhora Silvana Borges Azevedo
D'Ávila, pelos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - A honraria será entregue em sessão solene destinada a esse fim, em data a ser
estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, DE DE 2024.

Getúlio Andrade Borges
Vereador - PV
Aparecida de Goiânia
GETÚLIO ANDRADE
VEREADOR



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

JUSTIFICATIVA

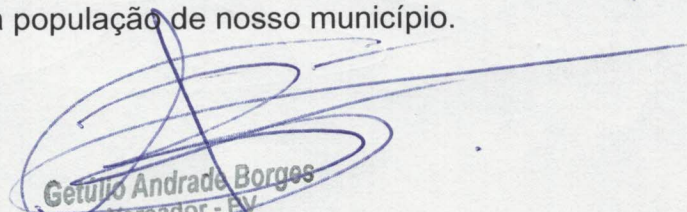
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Decreto Legislativo ora apresentado, pretende conceder título de Cidadão Aparecidense à Sra. Silvana Borges Azevedo D'Ávila, nascida em 27 de maio de 1981, na cidade de Goiânia – GO. Filha da cabeleireira Marly Azevedo e do empreendedor Arlindo Borges.

Casada há 18 anos com o Dr. Auriones Cardoso D'Ávila Filho (Cirurgião Dentista), madrastra de Luiz Fernando, 23 anos. Mãe de Enzo - 17 anos e Marina – 12 anos. E residente do bairro Cardoso II, em Aparecida de Goiânia – GO. Enfermeira formada pelo Centro Universitário Alfredo Nasser, especialista em urgência, emergência e UTI pela In Cursos, Enfermeira chefe e Gestora de agendamentos de retornos e dos atendimentos de qualidade, em período integral no ambulatório de medicina da UNIFAN há 07 anos, que tem parceria em atendimentos médicos com o SUS de Aparecida de Goiânia há 06 anos.

Está cursando Psicologia na UNIFAN, e sempre buscando novos conhecimentos que possam agregar em uma gestão de excelência no SUS, pacientes e instituição. Pelos relevantes serviços prestados à cidade de Aparecida de Goiânia, se faz justa esta homenagem.

Diante do exposto e na certeza de poder contar com a colaboração dos nobres pares desta casa de leis, peço aprovação do projeto de decreto, pela sua contribuição e importância com a população de nosso município.


Getúlio Andrade Borges
Vereador - PV
Aparecida de Goiânia
GETULIO ANDRADE
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **SILVANA BORGES AZEVEDO D'AVILA**

FILIAÇÃO
ARLINDO BORGES DA SILVA

MARLY DE AZEVEDO ANDRADE

DATA NASCIMENTO
27/05/1981

TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
GOIÂNIA - GO
OBSERVAÇÃO



Silvana Borges Azevedo D'Avila
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 920763191-15 DNI *****

RG 4093381 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2019

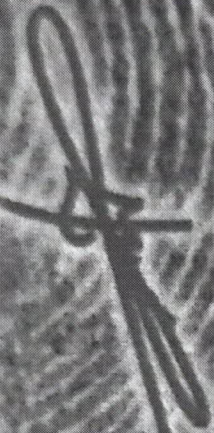
REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO 32324 B-123 FLS144 4 ZN
GOIÂNIA-GO EM 20/08/2019

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
*****	*****		

NIS/PIIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
*****	493914-COREN/GO

CERT. MILITAR

CNH	CNS
00704521428-GO	*****


Deusny Aparecido Silva Filho

ASSINATURA DO DIRETOR

3230324B

P0002



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Protocolado sob o nº ____/____ no livro de Registro de Projeto de leis, Gestão 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e entregue a Diretoria Legislativa no dia ____/____/____, com _____ páginas numeradas.

Secretaria